

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 780 • Segunda-feira, 14 de Setembro de 2015

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1.563, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

*Altera a redação do Anexo III-A, do Decreto n.º 1.441, de 6 de novembro de 2014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º A Cláusula Décima Terceira do Termo de Compromisso de Estágio não obrigatório do Anexo III-A do Decreto n.º 1.441, de 8 de novembro de 2014, que dispõe sobre o estágio de complementação educacional para estudantes matriculados em instituições de ensino superior médio e fundamental, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO SEGURO

Na vigência do presente Termo, o ESTAGIÁRIO estará incluído na cobertura de seguro de acidentes pessoais, em grupo, providenciado pela PREFEITURA”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 11 de setembro de 2015.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 1.564, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

*Designa membros do Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito (GGIT).*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Decreto nº 1.251 de 16 de setembro de 2013,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros do Gabinete de Gestão Integrada de Trânsito (GGIT), os seguintes representantes sob a presidência do primeiro:

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

| TITULARES   |   |
|---|---|
| Representante   | Órgão   |
| Diretor-Presidente Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos | Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETAT)                       |
| Ten. Cel. QOPM Wilson César Velasques                     | 6º Batalhão de Polícia Militar de Corumbá-MS                              |
| Luiz Mário Anache   | Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), Núcleo de Corumbá |
| Dinaci Vieira Marques Ranzi                               | Secretaria Municipal de Saúde   |
| Ricardo Fernandes da Costa                                | Polícia Rodoviária Federal  |
| Carlos David Jimenez Paz                                  | Departamento Estadual de Trânsito Agência Regional de Trânsito de Corumbá |
| Del. Gustavo de Oliveira Bueno Vieira                     | Delegacia Regional de Polícia de Corumbá                                  |

| SUPLENTE                           |   |
|------------------------------------|---|
| Representante                      | Órgão   |
| Juciane Azarias dos Santos         | Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETAT)                       |
| CB PM Valéria Montarroyos          | 6º Batalhão de Polícia Militar de Corumbá-MS                              |
| Fernanda Borges Pinto              | Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), Núcleo de Corumbá |
| Desiane Pires Américo R. da Silva  | Secretaria Municipal de Saúde   |
| Marcio Lima Julio                  | Polícia Rodoviária Federal  |
| Elizandra de Souza Soares          | Departamento Estadual de Trânsito Agência Regional de Trânsito de Corumbá |
| Del. Pablo Gabriel Farias da Silva | Delegacia Regional de Polícia de Corumbá                                  |

Art. 2º A designação para o presente Gabinete de Gestão não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 11 de setembro de 2015.



#### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

## Paulo Roberto Duarte

Prefeito

## Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

#### Secretarias

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Procurador-Geral do Município.....                                    | Júlio César Pereira da Silva       |
| Chefe da Controladoria-Geral do Município.....                        | Sérgio Rodrigues                   |
| Secretário Mun. de Governo.....                                       | Marcio Aparecido Cavasana da Silva |
| Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....                        | Emilene Pereira Garcia             |
| Secretário Mun. de Gestão Pública.....                                | Luiz Henrique Maia de Paula        |
| Secretário Mun. da Produção Rural.....                                | Pedro Lacerda                      |
| Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....                          | Pedro Paulo Marinho de Barros      |
| Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos..... | Gerson da Costa Melo               |
| Secretária Mun. de Educação.....                                      | Roseane Limoeiro da Silva Pires    |
| Secretária Mun. de Saúde.....   | Dinaci Vieira Marques Ranzi        |
| Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....                | Mabel Marinho Sahib Aguiar         |

#### Fundações

|   |  |
|---|--|
| Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....                            | Márcia Raquel Rolon                    |
| Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico..... | Maria Clara Mascarenhas Scardini       |
| Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....                     | Luciene Deová de Souza                 |
| Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....                            | Elvécio Zequetto                       |
| Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....                           | Hélênenmarie Dias Fernandes            |
| Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....                              | Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos |
| Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....    | Andrea Cabral Ulle                     |

Edição Nº 780 • Segunda-feira, 14 de Setembro de 2015



**PORTARIA “P” Nº 348, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **VALESKA VALEJO DA SILVA, matr. 4155**, Supervisor de Serviço II, para responder pelo cargo de Superintendente de Gestão Financeira na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na ausência de seu titular que se encontra em licença maternidade, a partir de 31 de agosto de 2015, sem prejuízo das suas respectivas funções.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de agosto de 2015.

Corumbá, MS, 09 de setembro de 2015.

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Licença de Uso de Software Nº. 004/2015.**

Processo: 3.076/2015.  
Partes: Secretaria Municipal de Gestão Pública e a empresa LXTEC Informática Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 13.505.252/0001-14.  
Objeto: Aquisição de licença de uso de software para segurança de rede de dados. Valor Global: R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais).  
Duração: 24 meses.  
Dotação Orçamentária: 28.10.04.129.0102.4071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa.  
33.90.30.00 – Material de Consumo.  
Data da Assinatura: 10/09/2015.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula – Secretaria Municipal de Gestão Pública e o Sr. Uglybe Fernandes Faria – LXTEC Informática Ltda.-EPP.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 071/2015 - Processo nº 14.301/2015  
Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de material de Consumo (Tintas para Demarcação Viária), tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no NPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens: item 01 no valor total de R\$ 2.100,00, item 02 no valor total de R\$ 2.100,00, item 03 no valor total de R\$ 10.500,00, item 04 no valor total de R\$ 10.500,00, item 05 no valor total de R\$ 3.380,00, 2) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menor preço para os itens: item 06 no valor total de R\$ 1.530,00.  
Corumbá / MS, 11 de Setembro de 2015.  
Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 775 de 04/09/2015, pág. 05.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 8.344/2015 Pregão Presencial nº 077/2015. Referente extrato de Aviso de Licitação.  
Onde se lê: (...) Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 17 de setembro de 2015.  
Leia-se: (...) Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:30 horas do dia 28 de setembro de 2015.  
As demais condições permanecem inalteradas.

**TERMO DE APOSTILA**

Processo nº 52384/2008, Contrato Administrativo nº 05/2009, Concorrência 01/2008. objeto: execução de obras de infraestrutura, pavimentação e calçadas, nos bairros Aeroporto e Popular Nova no Município de Corumbá-MS. Compulsando-se aos autos, à documentação acostada em fls. 1326/1355 em respeito ao reajuste contratual, firmado entre o Município de Corumbá-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Unipav Engenharia Ltda, fica o valor do saldo contratual referente ao primeiro até o quinto período contratual, reajustados conforme índice aplicado pelo Departamento Nacional de Transporte Terrestre (DNIT), ficando o valor total de apostilamento de R\$ 67.046,77 (sessenta e sete mil quarenta e seis reais e setenta e sete centavos). ASSINA - Gerson da Costa Melo/Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, DATA: 08/09/2015.

**SUMÁRIO**

|                           |    |
|---------------------------|----|
| ATOS DO PREFEITO.....     | 01 |
| BOLETIM DE PESSOAL.....   | 02 |
| BOLETIM DE LICITAÇÃO..... | 02 |
| SECRETARIAS.....          | 02 |
| PODER LEGISLATIVO.....    | 04 |

**Extrato da Ata de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza de Piscina Nº. 001/2015.**

Processo: 13.301/2015.  
Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e as empresas Rizo Comércio e Serviços Ltda.-ME – CNPJ nº 08.409.136/0001-61, e Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. - CNPJ nº 24.596.082/0001-47.  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza de piscina.  
Valores Registrados: Rizo Comércio e Serviços Ltda.-ME - Item 1) Algicida de Choque, marca Cloro Up, 25 fardos, R\$ 74,00 cada fardo, valor total: R\$1.850,00; Item 3) Limpa-Bordas, marca Cloro Up, 30 fardos, R\$ 9,70 o fardo, valor total: R\$ 291,00, Item 4) Clarificante e Floculante, marca Cloro Up, 140 fardos, R\$ 33,90 o fardo, valor total: R\$ 4.746,00, Item 6) Cloro Granulado, marca Cloro Up, 150 baldes, R\$ 125,00 o balde, valor total: R\$18.750,00; Item 7) Luva em Látex, marca Volk, 20 pares, R\$ 2,50 o par, valor total: R\$ 50,00 – Valor total dos itens: R\$ 25.687,00  
Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda. – Item 2) Algicida de Manutenção, marca HTH/5L, 25 fardos, R\$ 56,00 o fardo, valor total: R\$ 1.400,00; Item 5) Decantador, marca HTH/1L, 200 litros, R\$ 14,50 o litro, valor total R\$ 2.900,00; e Item 8) Respirador Purificador de Ar de Segurança, marca WAS/PFF-2, 50 unidades, R\$ 2,30 a unidade, valor total R\$ 115,00 – valor total dos itens: R\$ 4.415,00.  
Duração: 12 meses.  
Data da Assinatura: 11/09/2015.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sr. Elvecio Zequetto – Fundação de Esportes de Corumbá, e Sr. Rafael Toshio Sakai – Rizo Comércio e Serviços Ltda.-ME; Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório, Papelaria e Informática.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
Processo nº. 26.378/2015**

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Ítalo José Ferruccio Borges  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de profissional de medicina - Médico – Médico Clínico Geral para atender Centro de Saúde da Mulher, com carga horária de 20 (vinte ) horas/semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:4.000,00 (Quatro mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.304.103.2680-Gerenciamento das Ações da Alta e Média Complexidade:Prociadão Corumbá 31.90.04.00-Contratação por Tempo Determinando  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA: 01/09/2015  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Diogo Duarte Santos Faria

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2015 – CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, bem como Portaria Nº 25 de 10 de Setembro de 2015, estabelece, nesse Edital de Convocação, critérios do processo seletivo entre os integrantes da Guarda Municipal, em duas etapas, para **CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, ao qual será disponibilizada 12 (doze) vagas, pelo 6º Batalhão de Polícia Militar de Corumbá-MS – OF. Nº. 162/ PELTRAN/6ºBPM/2015,

**I – Primeira Etapa - Da Inscrição**

Os Candidatos deverão preencher ficha de inscrição, junto ao Núcleo de Ensino, até o dia **15/09/2015**, além de comprovações mediante cópias dos seguintes requisitos:

- a) CPF e RG
- b) Comprovante de Residência
- c) Escolaridade Nível Médio;
- d) Não ter suspensão durante os últimos 12 meses – Nada Consta Corregedoria;
- e) Não estar respondendo Processo Administrativo Disciplinar – Nada Consta Corregedoria
- f) Possuir Carteira de Habilitação Categoria AB;
- g) Não ter registro na CNH de infrações gravíssima nos últimos 12 meses – Nada Consta - DETRAN/MS;

**II – Segunda Etapa – Da Prática**

a) Os caditados aptos no Item I, iniciarão a segunda etapa, ao qual serão avaliados em aulas práticas com VTR e PTR/150cc à 250cc, em balizamento e patrulhamento, no período de 21 à 24 de Setembro de 2015, em horário e local a ser definido pelo Comandante da Guarda Municipal.

**III – Das Disposições Gerais**



a) Os candidatos que não apresentarem os documentos requisitados da Primeira Etapa desse Edital de Convocação, estarão automaticamente eliminado do processo seletivo, na segunda etapa, os candidatos deverão estar aptos em conduzir a VTR e PTR, ao qual deverá constar seu conceito satisfatório para ingressar no CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, oferecido pelo 6º Batalhão de Polícia Militar de Corumbá-MS.

b) O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, será ministrado pelo 6º Batalhão de Polícia Militar de Corumbá-MS, com aulas práticas e teóricas, no período de 05 a 20 de Outubro de 2015, em dois turnos diários (Matutino das 8h00 às 12h25min e vespertino das 14h30min às 18h55min), com carga horária de 120(cento e vinte) horas/aulas.

**Corumbá-MS 10 de Setembro de 2015.**

**UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM**  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 127/2015

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015 – CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTE VOLUNTÁRIO EM DEFESA CIVIL**

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº. 112, de 18 de dezembro de 2007, bem como Portaria Nº 16 de 10 de Setembro de 2015.

**CONVOCA:**

I - Para curso de CAPACITAÇÃO DE AGENTE VOLUNTÁRIO EM DEFESA CIVIL, ao qual será disponibilizada 10 (dez) vagas, pela Defesa Civil de Corumbá-MS – OF. Nº. 011/DC/2015, os seguintes Guardas Municipais:

- Edmar Sebastião **Arruda** – Matrícula: 8793
- José Márcio **Bandeira** – Matrícula : 3445
- José Roberto **Peres** – Matrícula: 312
- Anderson** Pinho de Lima – Matrícula: 1869
- Ariel** lucas da Silva Costa – Matrícula: 7441
- Edelson** da Silva Gomes – Matrícula: 3552
- Eder Martins **Alvarenga** – Matrícula: 6808
- Horácio de **Souza Filho** – Matrícula: 6054
- Ricardo Daniel Gonçalves **Salles** – Matrícula: 5997
- Brites** Magalhães da Silva – Matrícula: 4888

**II – Da Inscrição**

Os Candidatos deverão preencher ficha de inscrição, junto ao Núcleo de Ensino, até o dia **14/09/2015 às 11h00**, além das comprovações mediante cópias dos seguintes requisitos:

- a) RG, CPF e Comprovante de Residência;
- b) Não ter suspensão durante os últimos 03 meses;
- c) Não estar respondendo processo administrativo.

**II – Das Disposições Gerais**

- a) Todos os Guardas Municipais inscritos no processo seletivo foram os que obtiveram a maior nota na Prova Escrita no curso de Movimentação na Carreira de 2015;
- b) Os candidatos que não apresentarem os documentos requisitados no Item II desse Edital de Convocação, estarão automaticamente eliminado do processo seletivo e serão chamados os subsequentes.

**Corumbá-MS 10 de Setembro de 2015.**

**UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO TEN.CEL. QOPM**  
Comandante da Guarda Municipal  
Decreto "P" 127/2015

**GUARDA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 34, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre prorrogação para conclusão da Sindicância Administrativa nº 19/2015.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** Prorrogar o prazo para conclusão da **Sindicância Administrativa nº 19/2015**, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no Parágrafo único do Artigo 141, da Lei Complementar nº 042/2000.

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de Setembro de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM  
Comandante da Guarda Municipal  
Portaria "P" 127 de 12/03/2015

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**RESOLUÇÃO Nº 007/2015/CMPC DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Torna pública a relação das propostas aprovadas no Edital nº 01-2015 Microprojetos FIC/Pantanal.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, pelo que foi deliberado em reunião extraordinária no dia 09 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação de propostas aprovadas no Edital nº 01-2015 Microprojetos FIC/Pantanal:

| Microprojeto                                   | Proponente                       | Campo Cultural       | Área Específica                               |
|--|----------------------------------|----------------------|---|
| 10 Caminhos                                    | Josenev Ribeiro Rondon           | Artes integradas     | Espectáculo com duas ou mais áreas envolvidas |
| Fortalecimento do artesanato em couro de peixe | Joana Ferreira de Campos         | Expressões culturais | Artesanato                                    |
| Materiamar                                     | Suellen Pereira da Costa         | Criações funcionais  | Design e moda                                 |
| Saúde em Cena                                  | Bianca Maria Machado de Oliveira | Artes de espetáculo  | Teatro  |

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá – MS, 10 de setembro de 2015.

**Arturo Castedo Ardaya**

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá

**TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS NO EDITAL Nº 01-2015 MICROPROJETOS FIC/PANTANAL.**

O Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá, órgão colegiado, consultivo, deliberativo e normativo, vinculado ao Sistema Municipal de Cultura e à estrutura da Fundação de Cultura de Corumbá, criado pela Lei Municipal nº 2.135 de 23 de dezembro de 2009, no uso de suas atribuições legais, divulga relação de microprojetos aprovados no Edital nº 01 – 2015 Microprojetos FIC/Pantanal:

| Microprojeto                                   | Proponente                       | Campo Cultural                | Área Específica                               |
|--|----------------------------------|-------------------------------|---|
| Materiamar                                     | Suellen Pereira da Costa         | Criações funcionais           | Design e moda                                 |
| Saúde em Cena                                  | Bianca Maria Machado de Oliveira | Campo das artes de espetáculo | Teatro  |
| 10 Caminhos                                    | Josenev Ribeiro Rondon           | Campo das artes integradas    | Espectáculo com duas ou mais áreas envolvidas |
| Fortalecimento do artesanato em couro de peixe | Joana Ferreira de Campos         | Expressões Culturais          | Artesanato                                    |

Corumbá – MS, 10 de setembro de 2015.

**Arturo Castedo Ardaya**

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Corumbá

**DELIBERAÇÃO 033/CMDCA/2015 – 26 de agosto de 2015.**

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para escolha de Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente Biênio 2015-2017 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/08/2015, Ata 139ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Compor a Comissão Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2015-2017 do município de Corumbá/MS;

- Evanancy Soares de Alcântara
- Josinely Oliveira Barros Alves
- Maria do Carmo Gonçalves Góes Mendonça
- Mirian Bastos de Oliveira da Cruz

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Lindivalda Gonçalves dos Santos  
Presidente do CMDCA



PARTE I • PODER LEGISLATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2015

11/09/2015 - 12:20:35

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - Legislativo  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 meses) |   |
|--|---|---|
|  | LIQUIDADAS<br>(a)                         | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)  |   |   |
| Pessoal Ativo  | 12.205.788,53                             | 0,00  |
| Pessoal Inativo e Pensionista  | 11.763.030,79                             | 0,00  |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF) | 442.757,74                                | 0,00  |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)   | 0,00                                      | 0,00  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                   | 168.517,93                                | 0,00  |
| Decorrentes de Decisão Judicial  | 14.066,10                                 | 0,00  |
| Despesas de Exercícios Anteriores  | 0,00                                      | 0,00  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados  | 0,00                                      | 0,00  |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)   | 154.451,83                                | 0,00  |
|  | 12.037.270,60                             | 0,00  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                               | VALOR          | % SOBRE A RCL |
|---|----------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                   | 367.748.181,15 | 100,00        |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100  | 12.037.270,60  | 3,27          |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%          | 22.064.890,87  | 6,00          |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL   | 20.961.646,33  | 5,70          |
| LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL | 19.858.401,78  | 5,40          |

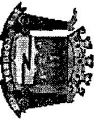
FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS

José Tadeu Vieira Pereira  
 Presidente

Júlio César Brava  
 Contador  
 CRC-MS 01860  
 Matr. Nº 80



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2015  
 11/09/2015 - 12:43:38

Mês atual: Agosto

**Balancete Financeiro**

| Receitas                                    |                |              |               | Despesas                                     |                |              |               |
|---|----------------|--------------|---------------|--|----------------|--------------|---------------|
| Títulos                                     | Acum. Anterior | Valor no mês | Total         | Títulos                                      | Acum. Anterior | Valor no mês | Total         |
| <b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>                 |                |              |               | <b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>                  |                |              |               |
| RECEITAS CORRENTES                          | 0,00           | 0,00         | 0,00          | Legislativa                                  | 9.718.238,50   | 1.256.036,36 | 10.974.274,86 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES                    |                |              |               | TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA                | 9.718.238,50   | 1.256.036,36 | 10.974.274,86 |
| RECEITAS DE CAPITAL                         | 0,00           | 0,00         | 0,00          |  |                |              |               |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL                   | 0,00           | 0,00         | 0,00          |  |                |              |               |
| RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS                | 0,00           | 0,00         | 0,00          |  |                |              |               |
| TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA               | 0,00           | 0,00         | 0,00          |  |                |              |               |
| <b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>           |                |              |               | <b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>            |                |              |               |
| DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR                | 9.718.238,50   | 1.256.036,36 | 10.974.274,86 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS             | 9.111.944,42   | 1.282.940,25 | 10.394.884,67 |
| ADIANTEAMENTO                               | 37.000,00      | 0,00         | 37.000,00     | ADIANTEAMENTO                                | 37.000,00      | 0,00         | 37.000,00     |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL                     | 513.195,00     | 75.782,49    | 588.977,49    | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                      | 513.195,00     | 75.782,49    | 588.977,49    |
| CIBELE PEREIRA DA SILVA                     | 1.505,00       | 215,00       | 1.720,00      | CIBELE PEREIRA DA SILVA                      | 1.505,00       | 215,00       | 1.720,00      |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                       | 535,78         | 0,00         | 535,78        | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                        | 535,78         | 0,00         | 535,78        |
| INSS  | 396.502,37     | 56.187,38    | 452.689,75    | INSS   | 396.502,37     | 56.171,32    | 452.673,69    |
| IRRF  | 577.566,03     | 73.727,73    | 651.293,76    | IRRF   | 577.415,15     | 73.856,17    | 651.271,32    |
| ISS   | 25.813,00      | 2.948,75     | 28.761,75     | ISS  | 23.106,80      | 3.485,27     | 26.602,07     |
| MONGERAL SEGUROS                            | 4.744,62       | 775,92       | 5.520,54      | MONGERAL SEGUROS                             | 4.744,62       | 775,92       | 5.520,54      |
| PENSAO ALIMENTICIA                          | 5.516,00       | 788,00       | 6.304,00      | PENSAO ALIMENTICIA                           | 5.516,00       | 570,00       | 6.086,00      |
| PREVIDENCIA                                 | 76.758,82      | 11.084,94    | 87.843,76     | PREVIDENCIA                                  | 76.758,82      | 11.084,94    | 87.843,76     |
| RC EMPREENDIMENTOS LTDA                     | 5.490,00       | 570,00       | 6.060,00      | RC EMPREENDIMENTOS LTDA                      | 5.490,00       | 570,00       | 6.060,00      |
| SINCOR                                      | 3.247,00       | 1.025,00     | 4.272,00      | RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES                    | 5.997,18       | 0,00         | 5.997,18      |
| UNIMED                                      | 82.283,22      | 12.846,25    | 95.109,47     | SINCOR                                       | 3.247,00       | 1.025,00     | 4.272,00      |
| TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA         | 11.448.365,34  | 1.491.987,82 | 12.940.353,16 | UNIMED                                       | 82.283,22      | 12.846,25    | 95.109,47     |
|   |                |              |               | RESTOS A PAGAR                               | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
|   |                |              |               | TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA          | 10.845.221,36  | 1.519.550,61 | 12.364.771,97 |
| <b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b> |                |              |               | <b>INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b> |                |              |               |
| DUODÉCIMO CÂMARA                            | 9.020.164,16   | 1.288.594,88 | 10.308.759,04 | INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS        | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| REPASSO PARA PAGAMENTO DE INATIVOS          | 258.509,43     | 33.921,37    | 292.430,80    | TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS          | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS         | 9.278.673,59   | 1.322.516,25 | 10.601.189,84 |  |                |              |               |
| <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>          |                |              |               | <b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>       |                |              |               |
| Caixa                                       | 0,00           | 0,00         | 0,00          | Caixa  | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| Banco Conta Movimento                       | 70.067,73      | 233.646,80   | 70.067,73     | Banco Conta Movimento                        | 233.646,80     | 272.563,90   | 272.563,90    |
| Banco Conta Vinculada                       | 0,00           | 0,00         | 0,00          | Banco Conta Vinculada                        | 0,00           | 0,00         | 0,00          |

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
 RUA GABRIEL VANDONI DE BARROS, 1, DOM BOSCO, CORUMBÁ/MS

Quality Sistemas  
 Exercício: 2015  
 11/09/2015 - 12:43:38

Mês atual: Agosto

**Balancete Financeiro**

| Títulos          | Receitas       |              |               | Despesas       |              |               |
|------------------|----------------|--------------|---------------|----------------|--------------|---------------|
|                  | Acum. Anterior | Valor no mês | Total         | Acum. Anterior | Valor no mês | Total         |
| TOTAL DISPONÍVEL | 70.067,73      | 233.646,80   | 70.067,73     | 233.646,80     | 272.563,90   | 272.563,90    |
| <b>Total</b>     | 20.797.106,66  | 3.048.150,87 | 23.611.610,73 | 20.797.106,66  | 3.048.150,87 | 23.611.610,73 |

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

*João Tadeu Vieira Pereira*  
 Presidente

*Julio César Brundo*  
 Contador  
 CRC-MS 01860  
 Matr. Nº 80